

**ATA DA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 16h00min, no escritório central da companhia localizado à Rua da Quitanda, nº 196, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

**2. CONVOCAÇÃO:** 20.03.2019.

**3. PRESENÇA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, de forma presencial, o Conselheiro JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE. Os Conselheiros WILSON FERREIRA JR., CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, VICENTE FALCONI CAMPOS e JOSÉ PAIS RANGEL participaram presencialmente da reunião. Os Conselheiros WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, EDVALDO LUÍS RISSO, ARIOSTO ANTUNES CULAU e MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES participaram por videoconferência. Não houve registro de ausências.

**4. INSTRUÇÃO:** O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros igualmente por meio: (i) do Portal de Governança; e (ii) de correspondências eletrônicas.

**5. PONTO DE DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

É objeto deste conclave, nos termos da Resolução nº. 156/2019, que submete proposta de deliberação apreciada pela Diretoria Executiva da Eletrobras em sua 2.844ª reunião havida em 27 de março de 2019: (i) manifestação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Eletrobras e Consolidadas do Sistema Eletrobras, referente ao exercício social de 2018; (ii) aprovação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR referente ao exercício de 2018, para a Eletrobras e suas empresas controladas; (iii) aprovação do edital de convocação da 59ª Assembleia Geral Ordinária da Eletrobras, além de sua proposta de administração e anexos; (iv) convocação da 59ª Assembleia Geral Ordinária da Eletrobras.

**5.1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E SUA ORDEM DO DIA:**

O edital de convocação consigna a seguinte ordem do dia:

*"Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras ("Companhia") a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 6º andar, parte, Ed. Venâncio 3000, Asa Norte, CEP 70716-900, no dia 29 de abril de 2019, às 14 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Completas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; 2. Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e designar, dentre os membros eleitos, o Presidente; 4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e 5. Fixar a remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco".*

**5.2. DECLARAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ELETROBRAS:**

Em 27 de março de 2019, os membros da Diretoria Executiva da Eletrobras subscreveram as seguintes declarações:

"Declaramos, em atendimento à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, na 2.844ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 27 de março de 2019, tendo sido aprovadas por meio da Resolução nº. 156/2019". (aa) WILSON P. FERREIRA JUNIOR – Presidente; ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA – Diretora Financeira e de Relações com Investidores; JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES – Diretor de Transmissão; ANTÔNIO VAREJÃO DE GODOY – Diretor de Geração; ARACILBA ALVES DA ROCHA – Diretora de Administração; LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA – Diretora de Conformidade.

"Declaramos, em atendimento à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia – a KPMG –, emitido sobre as Demonstrações Financeiras da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, submetidas à apreciação na 2.844ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 27 de março de 2019, e aprovadas por meio da Resolução nº. 156/2019". aa) WILSON P. FERREIRA JUNIOR – Presidente; ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA – Diretora Financeira e de Relações com Investidores; JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES – Diretor de Transmissão; ANTÔNIO VAREJÃO DE GODOY – Diretor de Geração; ARACILBA ALVES DA ROCHA – Diretora de Administração; LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA – Diretora de Conformidade.

### 5.3. PARECERES DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal da Eletrobras emitiu em 27 de março de 2019 os seguintes pareceres relacionados às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018:

#### **"PARECER CONSELHO FISCAL ORÇAMENTO DE CAPITAL – PDG 2019**

O Conselho Fiscal das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o orçamento de capital da Eletrobras para o exercício de 2019, abaixo transcrito, e entende que a Proposta de Administração da Empresa está apta a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária.

Destaca-se que as informações do orçamento de capital foram extraídas do Programa de Dispêndios Globais – PDG 2019 elaborado pela Eletrobras em meados de 2018 e aprovado pelo Decreto 9.611, de 14.12.2018 e pela Lei Orçamentária Anual nº. 13.808, de 15.01.2019. Este orçamento poderá ser revisado até a data de 11.10.2019, conforme art. 3º do citado Decreto.

#### **PDG 2019**

<b>Orçamento de Capital Eletrobras Holding</b>	<b>Valores em Reais</b>
Investimento Direto	38.958.210
Inversões Financeiras	143.984.702
Amortização de Dividas	5.204.663.413
Outros Dispêndios de Capital	1.825.116.000
<b>Total</b>	<b>7.212.722.325</b>

As fontes para a cobertura desse orçamento são oriundas de recursos próprios da Companhia, no montante de R\$ 3.257.722.325 (três bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte cinco reais) e recursos de financiamento de longo de prazo, no valor de R\$ 3.955.000.000 (três bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões de reais)". aa)

AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA – Presidente; JOSÉ WANDERLEY UCHÔA BARRETO; EDUARDO COUTINHO GUERRA; PATRÍCIA VALENTE STIERLI; e ANDRÉ EDUARDO DANTAS.

### **"PARECER RETENÇÃO ESPECIAL DE DIVIDENDOS**

*O Conselho Fiscal das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas informações prestadas pela Companhia ao longo do exercício e na análise da documentação apresentada demonstrando a situação financeira da Companhia incompatível com o pagamento da totalidade dos dividendos obrigatórios (25%) referentes ao exercício 2018, opina favoravelmente à proposta da Administração de constituição da Reserva de Dividendo Especial (§4º e §5º do art. 202 da Lei nº 6.404/76)".* aa) AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA – Presidente; JOSÉ WANDERLEY UCHÔA BARRETO; EDUARDO COUTINHO GUERRA; PATRÍCIA VALENTE STIERLI; e ANDRÉ EDUARDO DANTAS.

### **"PARECER DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31.12.2018

*O Conselho Fiscal das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório da Administração e procedeu ao exame das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eletrobras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do valor adicionado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, bem como se inteirou da proposta da Administração sobre a destinação do resultado do exercício.*

*Este Conselho Fiscal, considerando o trabalho de acompanhamento da Empresa, controladora e consolidado, as informações prestadas pela Companhia ao longo do exercício, a análise da documentação apresentada e o Relatório dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, opina que os referidos documentos, destacada a ênfase contida no Relatório dos Auditores Independentes, estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Empresa".* aa) AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA – Presidente; JOSÉ WANDERLEY UCHÔA BARRETO; EDUARDO COUTINHO GUERRA; PATRÍCIA VALENTE STIERLI; e ANDRÉ EDUARDO DANTAS.

#### **5.4. REPORTE DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS ESTATUTÁRIO - CAE:**

O Conselheiro MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário da Eletrobras – CAE, reportou ao Conselho de Administração da Eletrobras – CA que o supracitado Comitê, em sua 049ª reunião, encerrada no dia 27 de março de 2019, opinou ao Conselho de Administração da Eletrobras pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, nos termos submetidos à apreciação.

Informou ainda que o CAE participou, desde janeiro de 2019, da discussão sobre os principais pontos críticos relativos ao fechamento das demonstrações financeiras do exercício de 2018, incluindo-se planejamento, cronograma, reunião com auditor externo e reunião com Conselho Fiscal.

Asseverou que o CAE não logrou analisar previamente a proposta de destinação dos lucros registrada nas demonstrações financeiras e na proposta de administração, sob a ótica da política atual de dividendos e da estrutura de capital e de fluxo de caixa livre da Companhia, haja vista o curto lapso de tempo disponibilizado para a apreciação do tema.

Relatou ainda que o CAE acompanhou a feitura do relatório de administração e da proposta de administração, referentes à convocação da 59ª Assembleia Geral Ordinária da Eletrobras, em interação com as equipes técnicas envolvidas. À ocasião, emitiu uma série de recomendações de melhoria, as quais foram incorporadas.

Informou ainda que o CAE disponibilizou nesta data aos Conselheiros de Administração e Fiscais desta Companhia seu Relatório Anual Resumido de Atividades e seu Relatório Circunstanciado, em cumprimento ao disposto: (i) no art. 24, §1º, inciso VII, da Lei nº. 13.303/16; (ii) art. 38, §1º, inciso VII, do Decreto nº. 8.945/16; (iii) art. 31-D, inciso VI, e art. 31-E, ambos da Instrução Normativa CVM nº. 308/1999 com suas alterações posteriores. Observou que o relatório resumido deve ser disponibilizado ao mercado, juntamente com o restante do material de suporte da 59ª AGO.

Registrou ainda que o relatório anual resumido incorporará o parecer do CAE a respeito das demonstrações financeiras, à luz do disposto no art. 9º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa CVM nº. 481/2009 com suas alterações posteriores. Neste ponto, consignou que o CAE não identificou divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

Ademais, comunicou que o CAE encaminhou missivas aos conselhos de administração das controladas para explicar a impossibilidade fática de se realizar acompanhamento individual dos balanços das controladas, de modo que tal acompanhamento, nos termos do seu Regimento Interno, ocorreu de modo consolidado através da coordenação da  *Holding*. Não obstante, restou informado nas missivas que o CAE não enxergou ressalvas que pudessem colocar em xeque a higidez do processo de fechamento contábil.

Em seguida, informou o teor da conclusão do CAE sobre as demonstrações financeiras, constante no relatório anual do CAE:

*"Os membros do CAE, no exercício de suas atribuições, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2018"). Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE quanto ao fechamento das demonstrações financeiras, incluindo-se as informações prestadas pela gestão da Companhia e seus Auditores Independentes, o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário das empresas Eletrobras julga que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras auditadas relativas a 31/12/2018, razão pela qual recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração".*

O Conselheiro MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA registrou ainda que o CAE enxerga diversos pontos de melhoria no processo de fechamento contábil, desde o aprimoramento da comunicação entre  *Holding* e controladas até o processo de governança e fixação de adequados acordos de nível de serviço com as gestões das subsidiárias, de modo que os cronogramas originais de fechamento e atividades correspondentes sejam devidamente observados.

Em resposta, o Presidente JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE reconheceu a importância da melhoria contínua do processo e consignou que a companhia avançou muito em termos de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, tendo grifado ainda a importância da instituição do Comitê de Auditoria Estatutário unificado, o que vem colaborando para o aprimoramento perene da governança corporativa da companhia e de suas controladas.

Restou então encerrado o bloco de reporte do CAE.

### 5.5. PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE:

A KPMG Auditores Independentes emitiu em 27 de março de 2019 seu parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2018, no qual é registrada a seguinte conclusão opinativa:

*"Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Companhia" ou "Eletrobras"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)".*

### 5.6. CONVIDADOS E APRESENTAÇÕES:

Participaram da etapa expositiva da ordem do dia, na qualidade de convidados pelo Conselho de Administração da Eletrobras:

- *Membros do Conselho Fiscal: AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA – Presidente; JOSÉ WANDERLEY UCHÔA BARRETO; EDUARDO COUTINHO GUERRA; PATRÍCIA VALENTE STIERLI; e ANDRÉ EDUARDO DANTAS.*
- *Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA, e sua equipe de suporte, incluindo-se: Sr. Rodrigo Vilella Ruiz – Contador-Geral, Sr. Felipe Baptista da Silva - Superintendente de Planejamento e Controle, Sra. Paula Prado Rodrigues – Superintendente de Relações com os Investidores, Sr. Pedro Paulo da Cunha – Superintendente de Finanças Corporativas.*
- *Demais membros da Diretoria Executiva: JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES – Diretor de Transmissão; ANTÔNIO VAREJÃO DE GODOY – Diretor de Geração; ARACILBA ALVES DA ROCHA – Diretora de Administração; LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA – Diretora de Conformidade.*

A Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA, inaugurou o bloco de apresentações com um panorama geral sobre o processo de fechamento contábil da  *Holding* e de suas controladas, dando ênfase aos principais desafios e pontos de destaque.

A Sra. Paula Prado Rodrigues, titular da Superintendência de Relações com os Investidores – DFR, realizou apresentação ao colegiado sobre o Relatório da Administração, edital de convocação da 59ª AGO da Eletrobras, bem como da proposta de administração respectiva, tendo salientado que a proposta de administração para o corrente exercício social prevê novamente, à luz do que preconiza o art. 38, §8º, do Decreto nº. 8.945/16, a criação de uma rubrica orçamentária própria para viabilizar o pagamento de remuneração aos membros do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário.

Em seguida, o Sr. Felipe Baptista da Silva, Superintendente de Planejamento e Controle, e o Sr. Rodrigo Vilella Ruiz, Contador-Geral da Companhia, realizaram apresentação sobre as Demonstrações

Financeiras do exercício social findo em 31/12/2018 (holding e consolidado), incluindo-se destinação do resultado do exercício social.

O Sr. Pedro Paulo da Cunha, Superintendente de Finanças Corporativas, apresentou o fluxo de caixa da companhia à luz da proposta de destinação de resultados.

O Sr. Maurício Carvalho Mazzini, Superintendente Jurídico da Eletrobras, assessorado pelo notório especialista em direito societário, Nelson Eizerik, prestou esclarecimentos ao colegiado a respeito da proposta de destinação do lucro líquido e do respaldo legal e jurisprudencial à proposta de constituição de reservas.

Dando-se prosseguimento, a Diretora de Administração, Sra. Aracilba Rocha, apresentou ao Conselho de Administração a proposta do Programa PLR 2018. Apresentou ainda proposta de remuneração dos dirigentes fidedigna as orientações da SEST emanadas no Ofício Nº 15845/2019/CGGOV-SEST/MP, datada de fevereiro de 2019, destacando ao Conselho a competência da SEST, expressa no artigo 92 do Decreto 9.679/2019, para se manifestar sobre remuneração dos administradores das empresas controladas pela União e instruir o voto nas assembleias gerais.

Na sequência, o Sr. Danilo Simões, sócio da KPMG Auditores Independentes, e sua equipe de suporte foram convidados a realizar apresentação sobre os trabalhos de auditoria externa e os resultados retratados no parecer da KPMG Auditores Independentes, ocasião na qual abordou os principais assuntos de auditoria discutidos e apreciados neste fechamento.

Em resposta à indagação formulada pelo Conselheiro MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, o Sr. Danilo Simões reconheceu uma melhoria do processo de fechamento contábil da Eletrobras e de suas subsidiárias, tendo ainda anotado que a KPMG Auditores Independentes encontra-se sensível às dificuldades de caráter extraordinário que atrasaram o cronograma de atividades, tal como a discussão a respeito da aplicação do IFRS 15 aos ativos de transmissão.

Restou então encerrado o bloco de apresentações.

#### **5.7. DELIBERAÇÃO:**

Finda a parte expositiva, os Conselheiros debateram entre si os temas postos à deliberação.

O Conselheiro MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA enfatizou que, não obstante a SEST deter competência para se manifestar sobre a remuneração dos administradores de empresas estatais, tal atividade diz respeito ao assessoramento do acionista controlador no manejo de seu voto em conclave assemblear, sendo resguardado ao Conselho de Administração, nos termos da lei, e à luz de seus deveres fiduciários, o direito de propor à assembleia os termos e condições que entende mais condizentes aos interesses da companhia.

O Presidente JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE lembrou ainda que a Lei das Estatais conferiu ao acionista controlador, em seu art. 14, inciso II, o dever de resguardar a independência do Conselho de Administração no exercício de suas atribuições, de modo que uma opinião exarada pela SEST em um ato administrativo de cunho não normativo não poderia vincular uma decisão tomada por este colegiado, a qual representa ainda mera proposta aos acionistas da companhia.

O Conselheiro WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO ponderou que o percentual de reajuste de 11% (onze por cento) proposto pela SEST seria superior aos percentuais de aumento concedidos pela SEST às demais estatais neste exercício.

Em contraponto, o Presidente JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE categorizou que o material de suporte disponibilizado pela Diretoria Executiva retrata com cristalina evidência a enorme defasagem da

remuneração dos administradores da Eletrobras, em comparação aos pares das demais estatais de grande porte. Quando comparado ao mercado privado, observou que a discrepância remuneratória é abissal, tendo recordado ainda que a remuneração dos administradores da Eletrobras não é objeto de reajuste desde 2015. Lembrou ainda que uma gestão de excelência pressupõe gestores de excelência, e que a captura de dirigentes qualificados e experientes no mercado, na linha de uma gestão profissional das empresas estatais, tal como conclamado pela sociedade, pressupõe uma remuneração que seja adequada às atribuições, responsabilidades e resultados esperados.

O Conselheiro VICENTE FALCONI CAMPOS expressou seu entendimento de que não se trataria de um reajuste anual, mas sim de correção de uma grave defasagem em relação ao mercado, e que o lucro recorde apontado nas demonstrações financeiras deste exercício mais do que legitimaria a proposta de correção dessa distorção remuneratória, a qual acaba por afastar os talentos das posições-chave de administradores dessa empresa estatal.

O Conselheiro MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES ponderou que a proposta da Diretoria Executiva, muito embora alinhada às diretrizes da SEST, representa mero reajuste parcial de inflação, estando abaixo não somente do valor de mercado, como também em patamar inferior aos reajustes concedidos aos empregados em período correspondente. Observou ainda que, muito embora o Comitê de gestão, Pessoas e Elegibilidade não tenha vislumbrado óbice à proposta de remuneração apresentada pela Diretoria, houve reconhecimento da nítida defasagem remuneratória.

O Conselheiro EDVALDO LUÍS RISSO expressou opinião de que o reajuste na remuneração dos administradores deveria obedecer, no mínimo, o percentual de reajuste concedido em negociações coletivas aos empregados no período em que a atualização da remuneração restou represada.

O Conselheiro JOSÉ PAIS RANGEL firmou posição de que os padrões remuneratórios da administração da Eletrobras estão muito defasados e que isso não é bom para a gestão da companhia. Entende que é dever do acionista controlador reconhecer e corrigir essa defasagem, uma vez que é do interesse de todas as partes relacionadas que esta companhia detenha gestores qualificados, experientes e adequadamente remunerados.

À luz das ponderações acima, e considerando a proposta da Diretoria, as práticas de mercado, os padrões remuneratórios de outras estatais federais de grande porte, o lucro recorde gerado pela companhia e a evolução histórica da remuneração dos dirigentes da Eletrobras, o Conselheiro MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA encaminhou proposta alternativa para remuneração dos administradores da Holding, a fim de viabilizar um aumento mais expressivo dos padrões remuneratórios da Diretoria Executiva, advindo, sobretudo, da decisão de não preenchimento da vaga da Diretoria de Distribuição com respectiva redistribuição desta dotação orçamentária para os demais diretores, sem majoração do valor global da remuneração proposto pela Diretoria. Nesta linha, propôs que a remuneração do Presidente da Companhia seja 20% (vinte por cento) superior a dos demais diretores, atingindo-se o patamar de R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais), e que a remuneração dos diretores alcance o patamar de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

O Conselheiro MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES reportou ainda que o Comitê de gestão, Pessoas e Elegibilidade opinou favoravelmente à proposta de aprovação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR referente ao exercício de 2018, para a Eletrobras e suas empresas controladas.

Finda a parte de relatos, debates e proposições, O Presidente JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE iniciou o processo de colheita de votos. Os Conselheiros proferiram seus votos com base na documentação

apresentada e, no exercício de seu juízo de mérito, decidiram acolher a recomendação do Comitê de Auditoria e Riscos e aprovar a proposta de deliberação descrita abaixo:

*DEL-035/2019. Convocação da AGO 59ª, aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras Completas, da proposta de destinação do resultado e do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR, referente ao exercício social de 2018. RES-156, de 27.03.2019. O Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, no uso de suas atribuições, e consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva e nos documentos abaixo, DELIBEROU: ➤ Resolução de Diretoria Executiva nº 156, de 27.03.2019; ➤ Relatório à Diretoria Executiva nº. DF-022, de 27.03.2019; ➤ Sumário Executivo DFC s/n, de 27.03.2019; ➤ Extrato da ata da 049ª reunião do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, encerrada em 27.03.2019; ➤ Extrato da ata da 27ª reunião do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade, havida em 25.03.2019:*

*1. Aprovar as Demonstrações Financeiras da Eletrobras e Consolidadas do Sistema Eletrobras e seu encaminhamento para a deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), cujos valores e principais destaques são os seguintes:*

*a) Demonstrações Financeiras: demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2018 da Eletrobras e Consolidadas, composta das seguintes peças: Balanço Social, Parecer dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA), acompanhadas das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.*

*Abaixo encaminhamos versão resumida do balanço patrimonial e resultado do exercício.*

*a.1) Balanço Patrimonial:*

	31/12/2018	
	Controladora	Consolidado
ATIVO		Em milhares de reais
Circulante	27.047.981	46.845.413
Realizável a longo prazo	33.465.362	73.361.405
Investimento, Imobilizado e Intangível	72.083.899	61.003.390
	<u>132.597.242</u>	<u>181.210.208</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	27.472.035	36.523.971
Passivo Não Circulante	49.582.301	88.677.289
Patrimônio Líquido dos controladores	55.542.906	55.542.906
Patrimônio Líquido dos não controladores	-	466.042
	<u>132.597.242</u>	<u>181.210.208</u>

*a.2) Demonstração do Resultado do Exercício:*

	31/12/2018	
	Controladora	Consolidado
		Em milhares de reais
Receita Operacional Líquida	668.828	24.975.747
Custos Operacionais	(226.879)	(5.537.063)
Despesas Operacionais	1.854.760	(5.502.221)
Resultado Financeiro	2.143.578	(578.073)
Resultado das participações societárias	11.370.952	1.384.850
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e Cont. Social	<u>15.811.239</u>	<u>14.743.240</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	15.811.239	17.710.338
Lucro das operações continuadas	<u>15.023.243</u>	<u>15.226.620</u>
Prejuízo das operações descontinuadas	<u>(1.760.865)</u>	<u>(1.879.043)</u>
<b>Lucro do exercício</b>	<b><u>13.262.378</u></b>	<b><u>13.347.577</u></b>
Parcela atribuída aos controladores	13.262.378	13.262.378
Parcela atribuída aos não controladores	-	85.199

*2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, com a distribuição de dividendos, conforme demonstrado a seguir e conforme representado na Proposta da Administração a ser encaminhada à Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada em 29 de abril de 2019:*

<b>Lucro Líquido do exercício:</b>	<b>13.262.378</b>
(-) Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)	(663.119)
(+) Realização da reserva de reavaliação	22.434
(+) Remuneração aos Acionistas não Reclamado - Prescrito	362
= Base de cálculo do exercício	12.622.055
<b>Dividendo obrigatório 2018</b>	<b>3.155.514</b>

#### **Cálculo da Parcela Realizada do Lucro Líquido do Exercício**

<b>Dividendos a Pagar total em 2018</b>	
Dividendo Obrigatório de 2018 (25% do LL ajustado)	3.155.514
(+) Dividendo Realizado da reserva de lucros a realizar	386.375
	<b>3.541.889</b>

(-) Dividendo mínimo preferencial	368.868
(-) Dividendo para Ordinaristas	881.132
(-) Reserva Especial (artigo 202,§5)	2.291.889
(=) Saldo após distribuição	-

#### **Destinação do resultado do exercício residual**

Saldo a destinar do exercício de 2018	9.466.541
(+) Ajuste de IFRS 9 e 15	2.525.081
(+) Ajuste de investidas	5.721
Lucros acumulados a destinar	11.997.342
(-) Constituição de reserva Estatutária para investimentos (50% do LL)	(6.631.189)
Constituição de reserva Estatutária de estudos e projetos (1% do LL)	(132.624)
Constituição de reserva de Lucros a Realizar	-
Constituição de reserva de Retenção de Lucros (art. 196, LSA)	(5.233.529)

3. Aprovar o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR referente ao exercício de 2018, para a Eletrobras e suas empresas controladas, conforme Termo PLR 2018, em anexo;

3.1. Consignar nas Demonstrações Financeiras de 2018, em observância às normas contábeis vigentes, provisão para fazer frente à eventual obrigação de PLR 2018, cujo pagamento deverá ser objeto de aprovação pela 59ª Assembleia Geral Ordinária, no montante de até R\$ 29.609.425,94, uma vez tratar-se de obrigação decorrente do Estatuto Social da Companhia e de Acordo Coletivo de Trabalho, à luz ainda da ata do Tribunal Superior do Trabalho nº DCG-1181-63.2015.5.00.0000;

4. Aprovar o Relatório da Administração do exercício findo em 31.12.2018 e o seu encaminhamento para a deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO);

5. Aprovar a convocação da 59ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada em 29 de abril de 2019, conforme minutas de Edital de Convocação, Proposta de Administração e seus anexos, contemplando-se ainda o seguinte ajuste na proposta de remuneração dos administradores:

5.1. Aprovar a proposta de remuneração dos dirigentes da Eletrobras para o período de abril de 2019 a março de 2020, no valor global de R\$ 15.405.061,36, reajustando os valores dos honorários dos dirigentes com base na redistribuição da dotação orçamentária advinda da redução do número de membros remunerados do Conselho de Administração (de 11 membros remunerados para 8 membros remunerados, face a participação de 3 membros no Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário) e do não preenchimento da vaga da Diretoria de Distribuição, tendo como resultado o valor de R\$ 74.505,86 como honorário do Presidente, de R\$ 62.088,22 como honorário dos Diretores e as demais reflexos conforme tabela abaixo:

<b>I - TOTAL DA DIRETORIA</b>	<b>11.101.354,38</b>
<b>II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>800.689,67</b>
<b>III- TOTAL DOS ADMINISTRADORES (I + II)</b>	<b>11.902.044,05</b>
<b>IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>500.431,04</b>
<b>V - TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE</b>	<b>3.002.586,26</b>

6. Determinar que todas as empresas controladas pela Eletrobras publiquem suas Demonstrações Financeiras Completas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 no mesmo dia em que serão publicadas as da Eletrobras Holding;

7. Determinar que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - DF, a Superintendência de Relação com Investidores – DFR, a Superintendência de Contabilidade – DFC, a Secretaria Geral – PRGS e a Secretaria de Governança – CAAS adotem, cada qual no seu respectivo âmbito de atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação”.

#### Quórum de deliberação:

- Item 1: Aprovação à unanimidade.
- Item 2: Aprovação por maioria, registrado o voto do Conselheiro MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA favorável à proposta de pagamento retratada como “cenário

2" na Informação Técnica Conjunta DFF/DFP/DFC/DFR nº. 001, de 25.03.2019, correspondente à distribuição de dividendos na ordem de R\$ 820,3 milhões de reais (R\$ 434 milhões para preferencialistas e R\$ 386 milhões aos Ordinaristas).

- Item 3: Aprovação à unanimidade, registrada a abstenção do Conselheiro CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA por arguição de conflito de interesse, com base na Lei nº. 12.353/2010.
- Item 4: Aprovação à unanimidade.
- Item 5: Aprovação à unanimidade quanto à proposta de convocação e disposições dos instrumentos convocatórios, à exceção da proposta de remuneração dos administradores, cuja proposta originária encaminhada pela Diretoria Executiva restou rejeitada por maioria, a qual aprovou proposta alternativa aventada pelo Conselheiro MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, nos moldes do item 5.1 da Deliberação acima colacionada. Registraram-se os votos dos Conselheiros WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO e CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA em favor da proposta originária de remuneração dos acionistas, na forma submetida pela Diretoria Executiva. Consignou-se ainda a abstenção por parte do Conselheiro WILSON FERREIRA JR. a respeito do item deliberativo em questão.
- Itens 6 e 7: Aprovação à unanimidade.

À luz da deliberação transcrita acima, os membros do colegiado subscreveram ato decisório com o seguinte teor:

*"DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o preceituado na Lei das Sociedades Anônimas, examinou as Demonstrações Financeiras, com o parecer emitido pela KPMG Auditores Independentes, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao Exercício findo em 31.12.2018 e, encontrando-se corretas e em ordem, DECIDE submeter à matéria à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia.".*  
(aa) JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE – Presidente; WILSON FERREIRA JR., JOSÉ PAIS RANGEL, EDVALDO LUÍS RISSO, CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, ARIOSTO ANTUNES CULAU, VICENTE FALCONI CAMPOS, MAURO GENTILE RODRIGUES CUNHA, MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES E WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO – Conselheiros.

## **6. REGISTROS:**

O Presidente JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE compartilhou com os demais membros deste colegiado sua satisfação e alegria por estar coordenando os trabalhos deste órgão deliberativo em um momento tão importante para a Companhia. Enalteceu as conquistas obtidas pela Eletrobras ao longo de 2018, dentre elas, o sucesso na negociação com autoridades norte-americanas, com os litigantes na ação coletiva norte-americana (*class action*) e ainda o sucesso obtido no leilão das distribuidoras.

Em seguida, propôs, e o colegiado acolheu à unanimidade, o registro de absoluto louvor à Diretoria Executiva da Eletrobras, capitaneada pelo Presidente, e ora Conselheiro, WILSON FERREIRA JR., em razão das conquistas e dos excelentes resultados alcançados em 2018.

O Conselheiro WILSON FERREIRA JR., em nome da Diretoria Executiva, agradeceu pela homenagem prestada e enfatizou que tais conquistas aumentam ainda mais a responsabilidade da gestão e as expectativas futuras em torno dos novos objetivos a serem traçados.

Compartilhou então com os demais Conselheiros os principais desafios que enxerga pela frente, tendo enfatizado que a companhia precisará se tornar ainda mais eficiente, valendo-se de ferramentas ProERP e CSC, além da atração de bons administradores para ocupar posições-chave nas subsidiárias, o que pressuporá a equalização da defasagem remuneratória ora existente.

#### **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros participantes e por mim, BRUNO KLAPPER LOPES, Secretário de Governança do Conselho, que a lavrei.

JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE  
Presidente do Conselho

WILSON FERREIRA JR.  
Conselheiro

EDVALDO LUÍS RISSO  
Conselheiro

VICENTE FALCONI CAMPOS  
Conselheira

MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES  
Conselheiro

ARIOSTO ANTUNES CULAU  
Conselheiro

JOSÉ PAIS RANGEL  
Conselheiro

MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA  
Conselheiro

CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA  
Conselheiro

WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO  
Conselheiro

BRUNO KLAPPER LOPES  
Secretário de Governança